



# **REGULAMENTO**

**ART. 1º** O Torneio de Tênis de Mesa do Festival da Primavera de Astorga - 2019, é organizado pelo Instituto Federal do Paraná - Campus Avançado Astorga em parceria com o Departamento de Esportes e Lazer de Astorga e a Sociedade em Defesa da Ecologia e Meio Ambiente genericamente, sendo denominados doravante Comissão Organizadora presidida por Cristiano Schebeleski Soares.

**Parágrafo Primeiro -** É parte integrante deste Regulamento, porém somente disponível no site <a href="https://tinyurl.com/primavera-tenis-2019">https://tinyurl.com/primavera-tenis-2019</a>:

- 1. Formulário online de para inscrição de árbitros e atletas;
- 2. Anexo I contendo os sistemas de disputa.

**Parágrafo Segundo -** A normatização complementar e subsequente, bem como os atos de comunicação aos participantes do Torneio de Tênis de Mesa do Festival da Primavera de Astorga - 2019, formalizar-se-ão através de documentos oficiais expedidos pela Comissão Organizadora, comissões ou órgãos competentes.

**Parágrafo Terceiro** - A competição será para pessoas inscritas em formulário específico disponível no site <a href="https://tinyurl.com/primavera-tenis-2019">https://tinyurl.com/primavera-tenis-2019</a> e ocorrerá no dia 29/09/2019, com a primeira partida marcada para nove da manhã.

**Parágrafo Quarto -** O evento ocorrerá nas dependências do Astorga Tênis Clube (ATC), localizado na rua João Nelson Arcipretti, 167, Astorga - PR, 86730-000.

**ART. 2º** As pessoas físicas e jurídicas que participarem do Torneio de Tênis de Mesa do Festival da Primavera de Astorga - 2019 serão consideradas conhecedoras da legislação esportiva aplicável e das disposições contidas neste Regulamento e, igualmente, dos atos administrativos complementares.

ART. 3º São objetivos do Torneio de Tênis de Mesa do Festival da Primavera de Astorga - 2019:

I Promover o desporto e a modalidade do tênis de mesa;

**II** Congregar os participantes, propiciando o estímulo recíproco, intercâmbio social, a vivência e reflexão sobre os aspectos positivos do esporte;

**III** Propiciar a oportunidade para o surgimento de novos talentos esportivos.





**ART. 4** Durante a realização do Torneio de Tênis de Mesa do Festival da Primavera de Astorga - 2019, os participantes reunir-se-ão em Congresso, por convocação e sob a direção e da Comissão Organizadora, a fim de deliberar acerca das questões definidas neste Regulamento.

**Parágrafo Primeiro:** Estará credenciado para participar do Congresso os atletas com inscrições homologadas para o torneio.

Parágrafo Segundo: O Congresso compreenderá as seguintes sessões:

I. Sessão Preliminar – S.P.

II Sessão Técnica - S.T.

II. Sessão Extraordinária – S.Ex.

**ART. 5** A Sessão Preliminar, dirigida pela Comissão Organizadora do torneio, é destinada a definir padrões de condução da competição, realiza sorteio e composição dos grupos das modalidades individuais elaboração de chaves (tecnicamente e/ou por meio de sorteio); acerta detalhes e procedimentos técnicos e administrativos a serem adotados durante a competição, a fim de adequar os jogos às suas reais finalidades e às peculiaridades da comunidade regional e ajuda a dirimir dúvidas.

**Parágrafo Primeiro:** A Sessão Preliminar ocorrerá na Sala da Educação Física do Campus Avançado Astorga (Rodovia PR 454, Contorno Norte, Astorga – PR, 86730-000) às 13:30 do dia 27 de setembro de 2019.

**Parágrafo Segundo:** Não é obrigatória a presença dos atletas e seus representantes na Sessão Preliminar. Entretanto, sua ausência implica no aceite das decisões e trâmites realizados.

**ART. 6** A Sessão Técnica é a parte do Congresso que precede a realização do Torneio de Tênis de Mesa do Festival da Primavera de Astorga - 2019 e será realizada 30 minutos antes do início das disputas (29/09/2019), no local onde as disputas irão ocorrer.

**Parágrafo Primeiro:** Dirigida pela Comissão Organizadora do torneio, é destinada acertar os últimos detalhes da competição e realizar a confirmação dos atletas.

**Parágrafo Segundo:** É obrigatória a presença dos atletas e seus representantes na Sessão Técnica pois trata-se do momento de confirmação final para o torneio.

**ART. 7** A Sessão Extraordinária é destinada a discutir e apreciar toda e qualquer questão ou assunto pertinente ao Torneio de Tênis de Mesa do Festival da Primavera de Astorga - 2019 que não seja objeto específico de deliberação da Sessão Preliminar e Técnica e será convocada pela Comissão Organizadora.





**Parágrafo Primeiro:** A solicitação por parte dos atletas participantes nos termos do "caput" deste artigo formalizar-se-á por instrumento escrito, no qual constarão os motivos determinantes e a pauta específica a ser tratada.

**Parágrafo Segundo:** A convocação será formalizada pela Comissão Organizadora, a qual fará convocação pública durante o evento.

**Parágrafo Terceiro:** É vedada a discussão ou deliberação de assuntos que não tenham sido objeto da pauta constante da convocação.

**ART. 8** As inscrições deverão ser realizadas no formulário específico disponível no site <a href="https://tinyurl.com/primavera-tenis-2019">https://tinyurl.com/primavera-tenis-2019</a>

Parágrafo Único: As inscrições podem ser feitas de 29/08 a 24/09/2019.

**ART. 9** Poderão participar do Torneio de Tênis de Mesa do Festival da Primavera de Astorga - 2019 todos os atletas que apresentem condição física para participar das disputas na modalidade tênis de mesa, independente de idade.

Parágrafo Primeiro: Para a disputa os atletas serão divididos em gênero masculino e feminino, conforme constar na designação de documento de identificação válido em todo o território nacional.

**ART. 10** Os atletas inscritos no Torneio de Tênis de Mesa do Festival da Primavera de Astorga - 2019 deverão, durante toda a competição portar documento que goze de fé pública em todo território nacional, possuir fotografia capaz de retratar as atuais condições físicas do seu portador, devendo ser apresentado na sua forma **ORIGINAL**.

**ART. 11** Haverá premiação com medalhas aos campeões, vice- campeões e 3ª lugares, a ser disponibilizado pela Sociedade em Defesa da Ecologia e Meio Ambiente.

**Parágrafo Único:** A Cerimônia de premiação ocorrerá em horário e local a ser informado durante a Sessão Técnica.

- **ART. 12** Toda e qualquer comunicação da Comissão Organizadora serão divulgadas através de Boletim, Nota Oficial, Edital ou outro documento oficial, disponibilizados no local do evento e/ou no site <a href="https://tinyurl.com/primavera-tenis-2019">https://tinyurl.com/primavera-tenis-2019</a>.
- **ART. 13** Havendo qualquer irregularidade por parte do atleta ou árbitros, a Comissão Organizadora procederá à averiguação e deliberação;





**ART. 14** O atleta que se apresentar para a disputa de um jogo oficialmente programado, considerado, sem as condições legais e materiais para atuação, terá encaminhado à Comissão de Organizadora um relatório por parte do árbitro para as providências legais.

**Parágrafo Único -** Se a Comissão Organizadora entender pela suspensão, conforme Termo de Decisão, o atleta terá todos os resultados obtidos na competição considerados zerados.

**ART. 15** Haverá uma tolerância de até dez (10) minutos para o início do primeiro jogo de cada período, não havendo tal para os demais.

**ART. 16** Proíbe-se que, atletas, árbitros e demais pessoas diretamente envolvidas com as competições, façam uso de bebidas alcoólicas, cigarros ou qualquer substância tóxica, em locais de competição.

**Parágrafo Primeiro -** Com base em Recomendação do Ministério Público do Estado do Paraná, proíbe- se a venda de bebidas alcoólicas nos locais de competição.

**Parágrafo Segundo -** O faltoso ficará sujeito às penalidades previstas nas legislações vigentes.

**Parágrafo Terceiro -** Entendem-se como locais de competição os locais onde são realizadas as disputas.

**ART. 17** É proibido o uso de instrumentos de percussão e sopro nos locais de competição, pois os mesmos prejudicam o desenvolvimento das competições, bem como o desempenho da arbitragem e dos atletas.

**ART. 18** As normas e determinações, quanto à disciplina e conservação do local de competição, definidas pelas entidades organizadoras e constantes neste Regulamento, deverão ser cumpridas integralmente.

**Parágrafo Primeiro -** É de responsabilidade direta e exclusiva do atleta ou de seu responsável legal em caso de menor de idade, os danos, prejuízos e depredações causados em bens imóveis e/ou móveis utilizados na competição. Em qualquer situação o local sede deverá ser imediatamente ressarcido, com a reposição do material ou em valor pecuniário.

**Parágrafo Segundo -** Além das consequências previstas no parágrafo acima, o faltoso ficará sujeito às penalidades previstas na legislação vigente.

**ART. 19** Qualquer disputa que venha a ser suspensa ou transferida por motivo de força maior será realizada conforme determinar a Comissão Organizadora, obedecendo às regras oficiais desta modalidade.





**Parágrafo Único -** Neste caso, a critério da Comissão Organizadora e em caso de condição excepcional, uma ou mais equipes poderão realizar partidas em qualquer horário.

- **ART. 20** A condição de saúde dos atletas bem como a responsabilidade sobre a participação dos atletas, de acordo com a legislação vigente no país ficará sob a responsabilidade do atleta ou de seu responsável legal em caso de menor de idade, durante as competições e durante o deslocamento interno no local de competição.
- **ART. 21** Todos os participantes devidamente representados/assistidos por quem de direito, na efetivação de suas participações autorizam em caráter gratuito, irrevogável e irretratável, à organização do evento e seus parceiros constituídos no presente regulamento, a captar e gravar as suas imagens e vozes durante a realização dos jogos, em qualquer suporte existentes ficando estas entidades desta forma, plenamente capacitadas a utilizarem as imagens e vozes a seus exclusivos critérios a qualquer tempo, no Paraná, no Brasil e em outros países.
- **ART. 22** A vestimenta dos atletas será no mínimo, camiseta, shorts e tênis. É expressamente proibida a permanência calçando chinelos ou sandálias no local de competição. Pede-se evitar a entrada nos locais de competição (quadra) com calçados que possam vir a causar danos nos pisos.
- **ART. 23** Podem ser utilizados uniformes com patrocínio ou representação de associações esportivas.
- **Parágrafo Único -** Será expressamente proibido o uso de uniformes com patrocínio de políticos e/ou candidatos, cigarros, bebidas alcoólicas ou similares.
- **ART. 24** Caso haja disponibilidade no dia do evento, poderá ser disponibilizada uma mesa para aquecimento.
- ART. 25 Não serão fornecidas, pela organização, bolas ou raquetes para o aquecimento dos atletas.
- **ART 26.** A competição do Tênis de Mesa será realizada de acordo com as Regras da Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF) e a Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM), salvo o estabelecido neste Regulamento.
- ART. 27. As competições serão INDIVIDUAIS e obedecerão ao seguinte:
- **ART. 27.1** Serão incluídos nas chaves tecnicamente elaboradas pela coordenação do evento, os atletas confirmados.





- **ART. 27.2.** As formas de disputas serão as adotadas em conformidade com o Regulamento Técnico (ANEXO I).
- **ART. 27.2.1.** Será adotado o seguinte critério de desempate nas disputas pelo sistema de rodízio no grupo:
- ART. 27.2.1.1 Confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 02 atletas/equipes);
- **ART. 27.2.1.2** Quando o empate for entre 03 ou mais atletas:
- a. Saldo de sets entre os atletas empatados;
- b. Saldo de pontos entre os atletas empatados;
- c. Sorteio
- **ART. 27.3.** As partidas, em princípio serão definidas em melhor de 3 sets de 11 pontos (diferença mínima de 2 pontos). Caso o número de competidores seja elevado, a fim de viabilizar o término do torneio em um dia, poderá ser determinado em Congresso que os sets tenham um número menor de pontos para o fechamento.
- **ART. 27.3.1** A partir da Semifinal as partidas serão decididas em melhor de 05 sets vencedores de 11 pontos cada.
- **ART. 28.** Serão utilizados os seguintes <u>critérios técnicos</u> para classificar os melhores 2º lugares de todos os grupos da Fase Classificatória (**GRUPOS**), para a próxima Fase:
- **ART. 28.1** Os grupos com maior número de atletas (individual ou dupla), terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo, deixando todos os grupos com mesmo número de atletas, para posteriormente passar para o item 28.2. "Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes passar-se-á automaticamente para o item 28.2."
- ART. 28.2 Serão classificados os 2º lugares que:
- **ART. 28.2.1** Média de sets **average** (nº de sets recebidos divididos pelo nº de sets feitos, divididos pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o menor coeficiente); será desconsiderado os jogos dos atletas eliminados para igualar os grupos.
- **ART. 28.2.2** Média de sets **pró** (nº de sets feitos divididos pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o maior coeficiente);
- **ART. 28.2.3** Média de pontos **pró** (nº de pontos feitos dividido pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o maior coeficiente);
- ART. 28.2.4 Sorteio.





**OBS.:** Para classificação por Critério Técnico, utilizar-se-á inicialmente o primeiro critério. Em caso de empate e haja a necessidade de classificar uma ou mais equipes, passa-se ao segundo critério e assim por diante.

**ART. 29.** Os uniformes deverão estar em conformidade com as regras oficiais em vigor no país pela CBTM, sendo que a camisa **NÃO PODERÁ SER DA COR BRANCA OU LARANJA**, com exceção de uma faixa, de no máximo 10 mm, na gola ou mangas. O calção não poderá ser na cor branca, listrado ou xadrez, com exceção de uma faixa de no máximo 10 mm.

ART. 30. Os atletas interessados em participar como árbitros poderão fazer a solicitação durante o ato inscrição para o evento (formulário online). No ato da inscrição para atuação como árbitro, o indivíduo assume ter conhecimento na íntegra deste regulamento, seus respectivos anexos e das leis do tênis de mesa. Neste caso, o árbitro inscrito fica à disposição durante o evento para ser convocado para arbitrar uma ou mais partidas, caso seja necessário.

**Parágrafo Primeiro -** Os atletas que disponibilizarem seus nomes como árbitros não poderão arbitrar jogos da sua respectiva chave.

**Parágrafo Segundo -** A sua inscrição como árbitro não garante sua participação na arbitragem, fato que dependerá do número de atletas inscritos como árbitros e do número de partidas.

**ART. 31** Os casos omissos deste Regulamento serão solucionados pela Comissão Organizadora buscando-se soluções que se harmonizem com o sistema legal adotado pelo presente Regulamento.